



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

[www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

Terça-feira, 30 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1558

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	5
Relatório de Gestão Fiscal .....	7
Tributos arrecadados .....	8
<b>Poder Legislativo</b> .....	10
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	10
Relatório de Gestão Fiscal .....	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

#### Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: [www.camaraparaíso.sp.gov.br](http://www.camaraparaíso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 30 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1558

Página 2 de 12

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### PORTARIA Nº 12.184/24 DE 25 DE JANEIRO DE 2.024

##### **“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO INDEFERIDA.”**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica indeferida, conforme requerimento anteriormente protocolado e indeferido, a licença prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2.014 a 2.019, da Sra. Rosemeire Aparecida Batista de Lima, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 25 de janeiro de 2.024.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 12.185/24 DE 25 DE JANEIRO DE 2.024

##### **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica concedido Férias, conforme requerimento deferido, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 08/01/2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a Sra. Rosângela Gomes Martins Peitl, ocupante do cargo de Chefe do Departamento Pessoal.

**Parágrafo único.** A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição de suas Férias.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 25 de janeiro de 2.024.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 12.186/24 DE 25 DE JANEIRO DE 2.024

##### **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica concedido Férias, conforme requerimento deferido, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 15/02/2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a Sra. Bianca Lombardi Casseb, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde.

**Parágrafo único.** A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição de suas Férias.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 25 de janeiro de 2.024.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 12.187/24 DE 25 DE JANEIRO DE 2.024

##### **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica concedido Férias, conforme requerimento deferido, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 19/02/2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a Sra. Aline Gomes Sevilhano, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde.

**Parágrafo único.** A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição de suas Férias.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 25 de**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 30 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1558

Página 3 de 12

janeiro de 2.024.

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 12.188/24 DE 25 DE JANEIRO DE 2.024**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE LICENÇA SAÚDE”.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 18/01/2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, a Sra. Roberta Cristina Gomes da Silva, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 25 de janeiro de 2.024.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 12.189/24 DE 25 DE JANEIRO DE 2.024**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE LICENÇA SAÚDE”.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 03 (três) dias, a partir de 21/01/2024, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e conforme perícia médica, ao Sr. João Vitor Gama da Silva, ocupante do cargo de Braçal.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 25 de janeiro de 2.024.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 12.190/24 DE 25 DE JANEIRO DE 2.024**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO**

**DE LICENÇA SAÚDE”.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 22/01/2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, a Sra. Adriana Cassinoni Menegoli, ocupante do cargo de Atendente.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 25 de janeiro de 2.024.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 12.191/24 DE 25 DE JANEIRO DE 2.024**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE LICENÇA SAÚDE”.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 22/01/2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, ao Sr. Miler Donizeti Casagrande, ocupante do cargo de Visitador Domiciliar.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 25 de janeiro de 2.024.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 12.192/24 DE 25 DE JANEIRO DE 2.024**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE LICENÇA SAÚDE”.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 30 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1558

Página 4 de 12

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 03 (três) dias, a partir de 23/01/2024, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e conforme perícia médica, a Sra. Ana Carolina Pena Bianchini, ocupante do cargo de Escriturário.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 25 de janeiro de 2.024.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 12.193/24 DE 25 DE JANEIRO DE 2.024**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE”.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 23/01/2024, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e conforme perícia médica, ao Sr. Antonio Marcos Thomaz, ocupante do cargo de Braçal.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 25 de janeiro de 2.024.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 12.194/24 DE 25 DE JANEIRO DE 2.024**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE”.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 23/01/2024, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e conforme perícia médica, ao Sr. Osmar Manholer, ocupante do cargo de Braçal.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações

orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 25 de janeiro de 2.024.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 12.195/24 DE 25 DE JANEIRO DE 2.024**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE”.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 25/01/2024, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e conforme perícia médica, ao Sr. Alison Rodrigo Fernandes, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 25 de janeiro de 2.024.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 30 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1558

Página 5 de 12

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				48.200.000,00
Previsão Atualizada				64.558.404,32
Receitas Realizadas				53.140.545,29
Déficit Orçamentário				0,00
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				48.200.000,00
Créditos Adicionais				23.346.860,35
Dotação Atualizada				71.546.860,35
Despesas Empenhadas				56.435.855,47
Despesas Liquidadas				50.018.895,29
Despesas Pagas				49.171.393,83
Superávit Orçamentário				3.121.650,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas				56.435.855,47
Despesas Liquidadas				50.018.895,29
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida				46.882.557,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				46.882.557,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				46.882.557,96
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				3.459.182,51
Despesas Previdenciárias Empenhadas				5.284.591,05
Despesas Previdenciárias Liquidadas				5.272.948,28
Despesas Previdenciárias Pagas				4.978.935,93
Resultado Previdenciário				-1.825.408,54
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>				
		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		-44.755.040,00	2.279.102,53	-5,09
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	1.016.256,79	0,00
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	129.284,11	0,00	59.254,10	70.030,01
Poder Legislativo	129.284,11	0,00	59.254,10	70.030,01
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	2.325.034,82	139.022,59	1.685.835,25	500.176,98
Poder Legislativo	2.284.744,40	139.022,59	1.645.544,83	500.176,98
Poder Judiciário	40.290,42	0,00	40.290,42	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.454.318,93</b>	<b>139.022,59</b>	<b>1.745.089,35</b>	<b>570.206,99</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 30 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1558

Página 6 de 12

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.217.689,54	25,00	29,64
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.923.075,32	70,00	88,09
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	10.630.736,33	11.107.171,55

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	2.225.446,75	988.178,97	20.627,55
Despesas Previdenciárias	0,00	6.397.666,80	3.088.046,47	44.644,50
Resultado Previdenciário	0,00	-4.172.220,05	-2.099.867,50	-24.016,95
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	20.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.488.160,25	15,00	18,71

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 30 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1558

Página 7 de 12

### Relatório de Gestão Fiscal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente Líquida	46.882.557,96	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	46.882.557,96	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	46.882.557,96	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.324.388,21	41,22
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	25.316.581,30	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	24.050.752,23	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	22.784.923,17	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	742.807,07	1,58
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	56.259.069,55	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.314.162,75	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.501.209,27	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.281.779,06	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	6.416.960,18	4.841.529,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 30 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1558

Página 8 de 12

### Tributos arrecadados



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Exercício: 2023

#### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b>				
1112.50.0.1.00.01	IPTU- Imposto Predial	603.853,99	7.354,76	611.208,75
1112.50.0.1.00.02	Imposto Territorial Urbano	286.741,71	2.101,88	288.843,59
1112.53.0.1.00.01	ITBI- Transm.Inter.Vivos-Bens moveis e diretos	349.904,57	19.834,84	369.739,41
1113.03.1.1.01.00	RETIDOS NAS FONTES	1.272.398,55	187.021,12	1.459.419,67
1113.03.4.1.00.01	IRRF- RETIDOS NA FONTE - EMPRESAS (REINF)	33.403,69	18.942,94	52.346,63
1113.03.4.1.01.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.1.00.01	ISSQN - RECEITAS	1.050.193,51	198.516,47	1.248.709,98
1114.51.1.1.00.02	ISSQN- SIMPLES NACIONAL	332.715,23	22.372,02	355.087,25
1121.01.0.1.00.01	TAXAS DE LICENC.E FUNC. COMERCIO, INDUST. E PREST.SERV.	8.754,00	240,00	8.994,00
1121.01.0.1.00.02	TAXAS DE ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO	90,00	0,00	90,00
1121.01.0.1.00.03	TAXAS HABITE-SE Engenharia	2.250,00	360,00	2.610,00
1121.01.0.1.00.04	TAXAS ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - Engenharia	20.906,15	416,36	21.322,51
1121.01.0.1.00.05	TAXAS DE MODIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO - Engenharia	190,68	0,00	190,68
1121.01.0.1.00.06	TAXAS DE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO	263,49	0,80	264,29
1121.01.0.1.00.07	TAXAS - BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	180,00	0,00	180,00
1121.01.0.1.00.08	TAXAS - COMERCIO AMBULANTE EVENTUAL	3.326,75	0,00	3.326,75
1121.01.0.1.00.09	TAXAS - PATRULHA AGRÍCOLA	13.149,00	1.110,00	14.259,00
1121.01.0.1.00.10	TAXAS - LOCAÇÕES GIGANTÃO E RECINTO	650,00	0,00	650,00
1121.01.0.1.00.11	TAXAS - SEGUNDA VIA DE TRIBUTOS	964,89	92,87	1.057,76
1121.01.0.1.00.12	TAXAS - PAVIMENTAÇÃO	561,28	0,00	561,28
1121.01.0.1.00.13	TAXAS - GUIAS, SARJETAS E PASSEIOS	0,00	102,88	102,88
1121.01.0.1.00.14	TAXAS - ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	970,00	100,00	1.070,00
1121.01.0.1.00.15	TAXAS - EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS	137,81	4,20	142,01
1121.01.0.1.00.16	TAXAS - LIMPEZA PÚBLICA	0,00	307,75	307,75
1121.01.0.1.00.17	OUTRAS TAXAS - PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	3.428,00	770,00	4.198,00
1121.01.0.1.00.18	TAXAS DE OCUPAÇÃO - ESPAÇOS PÚBLICOS	3.900,00	0,00	3.900,00
1121.50.0.1.00.01	TAXA FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.937,69	339,17	15.276,86
Sub Total .....		4.003.870,99	459.988,06	4.463.859,05
<b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>				
1711.51.1.1.00.01	COTA-PARTE - FPM	12.459.841,96	1.355.590,58	13.815.432,54
1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE -FPM-1% COTA DEZEMBRO	0,00	601.008,50	601.008,50
1711.51.2.1.00.02	COTA-PARTE FPM- 1% JULHO	602.771,46	0,00	602.771,46
1711.52.0.1.00.01	COTA-PARTE ITR	426.044,63	3.344,05	429.388,68
Sub Total .....		13.488.658,05	1.959.943,13	15.448.601,18
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>				
1721.50.0.1.00.01	COTA-PARTE DO ICMS	17.707.840,35	1.750.967,93	19.458.808,28
1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA	1.628.080,03	63.797,39	1.691.877,42
1721.52.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	102.220,41	10.319,47	112.539,88
Sub Total .....		19.438.140,79	1.825.084,79	21.263.225,58
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS</b>				
1112.50.0.2.00.01	MULTAS E JUROS DE MORA IMPOSTO PREDIAL URBANO - IPTU	1.648,04	218,01	1.866,05
1112.50.0.2.00.02	MULTAS E JUROS DE MORA- IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	582,85	85,74	668,59
1112.53.0.2.00.01	ITBI-MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.00.01	ISSQN - MULTAS E JUROS	7.572,46	874,96	8.447,42
1121.01.0.2.00.01	MULTAS E JUROS DE DIVERSAS TAXAS - Outros	1.125,89	233,05	1.358,94
1121.50.0.2.00.01	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 30 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1558

Página 9 de 12



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Exercício: 2023

### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS</b>				
	Sub Total .....	10.929,24	1.411,76	12.341,00
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>				
1112.50.0.3.00.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - Imposto Predial	48.598,09	5.909,15	54.507,24
1112.50.0.3.00.02	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - Imposto TERRITORIAL Urbano	15.310,57	1.395,76	16.706,33
1112.53.0.3.00.01	ITBI - DÍVIDA ATIVA	2.735,36	0,00	2.735,36
1114.51.1.3.00.01	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	2.268,35	99,35	2.367,70
1121.01.0.3.00.01	DÍVIDA ATIVA DIVERSAS TAXAS - Outros	3.857,25	243,91	4.101,16
1121.50.0.3.00.01	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....	72.769,62	7.648,17	80.417,79
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS</b>				
1112.50.0.4.00.01	MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA DO IPTU - Imposto Predial	25.169,02	2.361,56	27.530,58
1112.50.0.4.00.02	MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA DO IPTU - Imp.Territorial Urb	8.305,71	608,98	8.914,69
1112.53.0.4.00.01	MULTAS E JUROS DO ITBI-DÍVIDA ATIVA	273,54	0,00	273,54
1114.51.1.4.00.01	ISSQN - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	501,35	45,21	546,56
1121.01.0.4.00.01	DÍVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS DIVERSAS TAXAS - outros	5.183,14	357,38	5.540,52
1121.50.0.4.00.01	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0,00	2.268,96	2.268,96
	Sub Total .....	39.432,76	5.642,09	45.074,85
<b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.434.965,69	-636.803,86	-7.071.769,55
	Sub Total .....	-6.434.965,69	-636.803,86	-7.071.769,55
	Total .....	30.618.835,76	3.622.914,14	34.241.749,90

Paraíso, 31 de dezembro de 2023

WALDOMIRO ANTÔNIO SGOBI  
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO CAMPARI LLAMA  
CONTADOR - CRC: 1SP276107/O-9/SP

LARA ALBANI ALBERGHINI GROTTO  
TESOUREIRA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 30 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1558

Página 10 de 12

### PODER LEGISLATIVO

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Relatório de Gestão Fiscal

### CAMARA MUNICIPAL DE PARAISO

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												R\$ 1	
	LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
Vencos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	42.277,03	51.563,63	43.444,62	40.868,89	40.295,05	59.346,20	42.766,54	40.329,70	40.329,70	41.899,76	41.907,84	59.487,00	544.515,96	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art. 18, par. 1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	24.988,00	24.988,00	27.861,04	26.477,00	26.477,00	26.477,00	26.477,00	26.477,00	26.477,00	26.379,80	26.274,84	26.185,40	315.539,08	0,00
Encargos Sociais	11.959,67	11.623,25	13.677,71	12.905,71	12.802,42	12.674,44	12.681,26	12.436,31	12.322,65	12.584,84	12.562,79	19.589,11	157.820,16	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>79.224,70</b>	<b>88.174,88</b>	<b>84.983,37</b>	<b>80.251,60</b>	<b>79.574,47</b>	<b>98.497,64</b>	<b>81.924,80</b>	<b>79.243,01</b>	<b>79.129,35</b>	<b>80.864,40</b>	<b>80.745,47</b>	<b>105.261,51</b>	<b>1.017.875,20</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)</b>	<b>79.224,70</b>	<b>88.174,88</b>	<b>84.983,37</b>	<b>80.251,60</b>	<b>79.574,47</b>	<b>98.497,64</b>	<b>81.924,80</b>	<b>79.243,01</b>	<b>79.129,35</b>	<b>80.864,40</b>	<b>80.745,47</b>	<b>105.261,51</b>	<b>1.017.875,20</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													46.882.557,96	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													46.882.557,96	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													1.017.875,20	2,17
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													2.812.953,48	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													2.672.305,81	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													2.531.658,13	5,40



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 30 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1558

Página 11 de 12

### CAMARA MUNICIPAL DE PARAISO

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)											Percentual	
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)												0,00
DTP em 2021 (XII) (%)												0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)												0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)												0,00

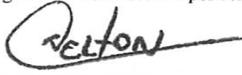
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

  
KELTON JULIANO DOS REIS  
413.845.428-41  
Presidente da Câmara

  
ANA LUCIA CAPELLASSE  
108.879.228-64  
Tec. em Contabilidade

  
FERNANDO FIGUEIREDO  
233.045.908-46  
Controlador Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 30 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1558

Página 12 de 12

### CAMARA MUNICIPAL DE PARAISO

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		46.882.557,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		46.882.557,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		46.882.557,96

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.017.875,20	2,17
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.812.953,48	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.672.305,81	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.531.658,13	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

KELTON JULIANO DOS REIS  
413.845.428-41  
Presidente da Câmara

ANA LÚCIA CAPELASSE  
108.879.228-64  
Tec. em Contabilidade

FERNANDO FIGUEIREDO  
233.045.908-46  
Controlador Interno



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 41ca-5c3b-27c1-9895

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Paraíso (SP), Edição nº 1558, ano IX, veiculado em 30 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 30/01/2024 às 16:03:43 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/41ca-5c3b-27c1-9895>